



Prefeitura Municipal de
AUGUSTO PESTANA/RS



Rústica 59 Anos de Augusto Pestana

2025



Regulamento

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

CAPÍTULO VII – HORÁRIO DA RETIRADA DO Nº DE PEITO

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Data: **01/06/25**

Local: **Rua Coberta** Horário Largada – **8:30h**

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Rústica - 59 Anos de Augusto Pestana**.



CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2 - Objetivo Geral:

a) Proporcionar a comunidade de Augusto Pestana e região atividades esportivas e de lazer contribuindo para o bem estar dos participantes,

Art. 3 - Objetivos Específicos:

a) Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
b) Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral é do **Sesc/RS sendo** o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

a) técnico de esporte e lazer do Sesc, membros da Prefeitura Municipal;
b) Gerente da Unidade Operacional Sesc Ijuí.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

a) Coordenar a execução da Rústica **59 Anos de Augusto Pestana de 2025**,

b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - As inscrições serão gratuitas e realizadas através do site do SESC: www.sesc-rs.com.br (**apenas atletas da categoria regional**)

Art. 7 - inscrições serão encerrados às 18h do dia **29/05/25** (quinta feira) ou quando chegar ao limite de 200 atletas. **Não serão realizadas inscrições no dia da rústica sob nenhuma hipótese.**

Art. 8 – A Rústica **59 anos de Augusto Pestana** terá limite de 200 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V

DAS CATEGORIAS - Regional

Art. 9 – A Rústica 59 Anos de Augusto Pestana será desenvolvida na categoria adulto e infantil masculino e feminino, nas seguintes idades:

7 km

Categoria Adulto

16 a 19 anos;
20 a 24 anos;
25 a 29 anos;
30 a 34 anos;
35 a 39 anos;
40 a 44 anos;
45 a 49 anos;
50 a 54 anos;
55 a 59 anos;
60 a 64 anos;
e acima de 65 anos.

1 km

Categoria Infantil

10 a 12 anos

2 km

Categoria Infantil

13 a 15 anos

CATEGORIAS –Citadino (inscrições direto na Prefeitura de Augusto Pestana)

7 km

Categoria Adulto

16 a 24 anos;
25 a 34 anos;
35 a 44 anos;
45 a 50 anos;
51 em diante

1 km

Categoria Infantil

10 a 12 anos

2 km

Categoria Infantil

13 a 15 anos

Para o enquadramento na categoria, vale o ano de nascimento do atleta.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art.10 – O percurso será disputado na distância de **7km** na categoria adulto e **1 e 2 km** na categoria infantil, com o circuito sendo elaborado pelo município.

CAPÍTULO VII – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida deverá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 6:30h às 8:00h mediante a apresentação do **documento de identidade ou carteira de motorista**. Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 - Troféus para os 3 primeiros colocados no Geral adulto (masculino e feminino); e medalhas de 1º, 2º e 3º colocados na categoria (masculino e feminino).

Premiação em dinheiro

Valor de R\$ 300,00 – 1º colocados na geral (regional e cidadão)

Valor de R\$ 200,00 - 2º colocados na geral (regional e cidadão)

Valor de R\$ 100,00 - 3º colocados na geral (regional e cidadão)

Haverá sorteio de prêmios entre os participantes

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva.

Art. 14 - Haverá hidratação na corrida.

Art. 15 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h30.

Art. 16 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta.

Art. 17 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Rústica **não** cabendo das decisões do mesmo qualquer Recurso.



Realização:

Prefeitura Municipal de Augusto Pestana

Sesc/RS